



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 418/2013.

**EMENTA:** Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor de Magistério Superior, Classe A, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015003/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, Classe A, na Matéria: Matemática, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, o qual apresentou como resultado o candidato inscrito e desclassificado – PABLO CHARLES DE OLIVEIRA MELO, por não conseguir nota igual ou superior a 7,00 (sete inteiros), e os candidatos inscritos e desistentes por não comparecerem ao Concurso: ALCIDES OLINTO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES SANTIAGO e GERSON BARBOSA DA SILVA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =